## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

erefereferefereferefereferentillikingen in der bestelliken in der best

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1660

**SÚMULA**: Determina os responsáveis pelas movimentações financeiras do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1° - A responsabilidade pelas movimentações financeiras, referente as contas do Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro, é exclusiva do Sr. Andrei Antônio Acco, portador do CPF n° 761.582.929-15, Diretor do Departamento de Finanças, e da Sra. Rosemari de Oliveira Scolari, portadora do CPF n° 574.810.759-72, Diretora do Departamento de Saúde.

Art. 2º - Todos os documentos e títulos necessários para as movimentações financeiras de tais contas bancárias, deverão constar, obrigatoriamente, as assinaturas dos Titulares, acima citados.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

THE CONTRACT OF THE PARTY SERVICE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal